**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 050/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 25/09/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: COMERCIAL ML LTDA.**, CNPJ sob nº 12.781.077/0001-25, com sede na Rua dos Médicos nº 102 – Bairro Belo Horizonte – CEP 37.900-018 – Passos – MG, pelo valor total de R$ 42.560,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais) e **RCJ COMERCIAL EIRELI**, CNPJ sob nº 67.276.683/0002-66, com sede na Rua Duque de Caxias nº 437-A – Bairro Centro – CEP 15.900-000 – Taquaritinga – SP, pelo valor total de R$ 121.380,00 (cento e vinte e um mil e trezentos e oitenta reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 041/2018, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**